



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

COMISSÃO TRANSIÇÃO
PORTARIA Nº 20260202-1/2026 -
02/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

EXERCÍCIO 2026

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

Presidente da Câmara

EXERCÍCIO 2025

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA

EX - Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

1 – INTRODUÇÃO

A Comissão de Transição instituída pela portaria nº 20260202-1/2026, da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará vem apresentar o relatório sobre os dados acompanhados de documentos do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2016, de 29 de setembro de 2016, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios/TCM - CE.

A Comissão foi nomeada pela portaria nº 20260225-1/2026, de 02/02/2026, sendo composta pelos membros:

I – Representantes do Presidente eleito, **Gustavo de Castro Alecar Neto:**

- a) Pedro Luan Feitosa de Castro;**
- b) Nara Andrade Feitosa;**
- c) Telma Abreu da Silva.**

II – Representantes do Ex-Presidente, **João Nerice de Oliveira:**

- a) Jucileide Alencar do Vale;**
- b) Pedro Cadó de Castro;**
- c) Marcos Willian Alencar Almeida.**

I – Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, nos seguintes termos: DOC I

a) Termo de Conferência de Saldos em Caixa, expressando o valor em moeda corrente existente nos cofres da Câmara Municipal em 31 de dezembro do exercício findo, inclusive os cheques em poder da Tesouraria; DOC I

b) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, expressando os saldos de todas as contas bancárias existentes, acompanhado dos respectivos extratos que indiquem expressamente o valor existente em 31 de dezembro do exercício findo; DOC I

c) Conciliação Bancária que deverá indicar o nome e o número do banco, número da agência e da conta bancária, saldo evidenciado no extrato bancário, cheques emitidos/lançados e não compensados/descontados, créditos lançados e não liberados e débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária; DOC I

d) Relação de Valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria; NÃO EXISTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

II – Demonstrativo dos Restos a Pagar, distinguindo-se os empenhos processados e não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos; DOC II

III – Demonstrativo das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando o seguinte: DOC II
a) As despesas empenhadas e liquidadas, até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR PROCESSADOS; NÃO HOUVE LANÇAMENTO, RELATÓRIO ANEXO DOC II.

b) As despesas empenhadas, mas não liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS; NÃO HOUVE LANÇAMENTO, RELATÓRIO ANEXO DOC II.

c) As despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias; NÃO EXISTE

d) As despesas não empenhadas, mas que se constituem obrigações líquidas e certas para o Município (Despesas de Exercícios Anteriores). NÃO EXISTE.

IV – Relação dos compromissos financeiros em longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços; NÃO HOUVE LANÇAMENTO

V – Inventário atualizado dos bens patrimoniais; DOC III

VI – Inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado; DOC IV

VII – Demonstrativo da situação dos servidores da Câmara Municipal, evidenciando o nome, lotação, matrícula, data e forma de ingresso, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, e a relação de contratados por prazo determinado e dos servidores cedidos, com as respectivas remunerações; DOC V

VIII – Relação dos Contratos de terceirização de mão de obra, bem como a relação dos terceirizados contendo: nome, função e local da prestação do serviço; NÃO EXISTE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

IX – Relação de folhas de pagamentos em atraso, se houver; NÃO EXISTE FOLHA DE PAGAMENTO EM ATRASO.

X – Relação de atrasos no recolhimento das consignações, contribuições previdenciárias e patronais, se houver; NÃO EXISTE VALORES EM ATRASO OU A PAGAR.

XI – Apresentação do demonstrativo de movimentação financeira (Livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, bem como das contas correntes dos bancos), escriturado até o último dia do mandato; DOC VI



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

XII – Relação das obrigações pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (entrega do SIM, do RGF etc.).

XIII – Relação dos atos no período de 1º de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não, e ainda da realização de concurso público, se houver; **NÃO HOUVE**.

XIV – Processos Administrativos de aquisição de bens e serviços do exercício findo; **DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO**.

XV – Demonstrativos contábeis, os anexos da Lei nº 4.320/64 e o balancete contábil do exercício findo; **DOC VII**

XVI – Relações discriminativas das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, elaboradas mês a mês e acompanhadas de toda a documentação comprobatória; **DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO**.

XVII – Os demonstrativos contábeis e os anexos da Lei nº 4.320/64 dos exercícios anteriores existentes nos arquivos, acompanhados de toda a documentação comprobatória da receita e despesa. **DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO**.

XVIII – Relação dos contratos e termos aditivos, destacando os contratos de serviço de natureza continuada, bem como a listagem das atas de registros de preços em vigência; **DOC VIII**.

XIX – Demonstrativo das despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato; (art. 42, LRF) **DOC IX**

XX – Relação dos concursos públicos homologados nos últimos 08 (oito) anos e prazo de validade, com a respectiva listagem dos aprovados, por ordem de aprovação, e os nomeados, se houver; **NÃO HOUVE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**.

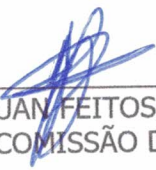
XXI – Cópia dos últimos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre 2024; (art. 52 e 54 da LRF). **DOC X**

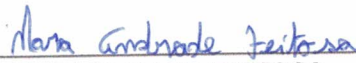


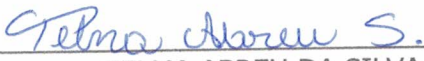
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

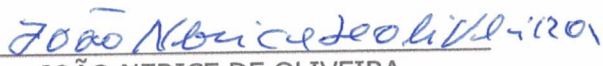
AIUABA / CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente

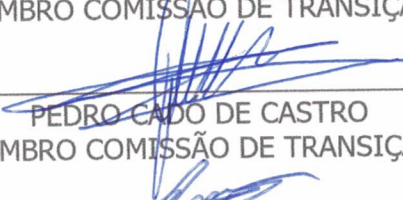

PEDRO LUAN FEITOSA DE CASTRO
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

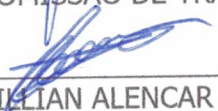

NARA ANDRADE FEITOSA
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO


TELMA ABREU DA SILVA
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO


JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
EX - PRESIDENTE DA CÂMARA


JUCILEIDE ALENCAR DO VALE
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO


PEDRO CADO DE CASTRO
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO


MARCOS WILLIAN ALENCAR ALMEIDA
MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO